



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

ATA Nº 14

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 10 DE JULHO DE 2024

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Liseta do Carmo Pereira Cochicho, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 09 de julho de 2024 que acusou um total de disponibilidades de 1.144.417,41 €.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por apresentar três assuntos:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

1. Inauguração do Núcleo Museológico «Azinhal Abelho da Orada»;

“Comuniqui ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Orada que, por motivos próprios e pessoais, não pude estar presente na inauguração. Fiquei contente, ao fim destes anos é mais um Museu que existe no Concelho de Borba e que mostra a nossa história. «Azinhal Abelho» foi das pessoas que mais lutou, em todos os aspetos, nomeadamente, em termos culturais, pelo Alentejo, pela Orada e principalmente conseguiu que a Orada fosse considerada uma das aldeias mais típicas de Portugal (...). Parabéns à Junta de Freguesia de Orada, com o apoio do Município e sobretudo com o apoio do senhor Jorge Cachapa, que conseguiu que o Museu se tornasse uma realidade”.

2. Voto de Pesar: Propôs que fosse enviado um voto de pesar à família do senhor António Inácio Pereira Anselmo, uma pessoa que estará sempre ligada a Borba, pelas suas grandes obras em pedra no nosso concelho. Todos concordaram com o voto de pesar proposto pelo Senhor Presidente.

3. Estratégia Local de Habitação: “Estamos em condições de vos mostrar o local onde vão ficar as famílias de etnia cigana. As coisas estão preparadas, há um pequeno pormenor que me levanta um bocado de dúvidas e aos Senhores Vereadores também, mas de qualquer forma, estou convencido que, sem qualquer problema, antes da primeira reunião de câmara a realizar em agosto, vamos nós os cinco reunir, para que vocês possam dar a sua opinião relativamente a este ponto. Da minha parte estão os assuntos apresentados, está aberta a sessão a quem se quiser manifestar”.

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Esteves**, que começou por informar que não pôde estar presente na inauguração do Núcleo Museológico e para referir o seguinte: “pelo trabalho que conheço e por aquilo que fui acompanhando no desenvolvimento do mesmo, deixar aqui uma palavra de reconhecimento ao trabalho do senhor Jorge Cachapa. Foi um trabalho exaustivo e cientificamente muito válido”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

Começando por um dos assuntos abordados pelo Senhor Presidente, mais concretamente no que respeita à Estratégia Local de Habitação, realojamento Municipal, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** apresentou a seguinte questão: “Que projetos para construção de novas habitações foram apresentados pelo Município, no âmbito do PRR, portanto, no âmbito deste pacote global que o governo anterior lançou, para construção de cinquenta e tal mil fogos novos?”.

O Senhor **Presidente** informou que “em termos de construção de novas casas não foi apresentado nenhum, está em projeto e neste momento os projetos estão como nós queremos. O que avançámos em relação à Estratégia Local de Habitação, vocês já sabem: recuperação das casas da Câmara, no Chalé, das casas da Câmara, no Pisão e das casas da Santa Casa da Misericórdia (na Rua 13 de janeiro). Em relação à situação dos 5.700.000 € (cinco milhões e setecentos mil euros), aguardamos uma resposta com urgência. Hoje vou estar numa reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal e irei perguntar qual é o ponto da situação. Segundo o que me disseram está tudo avaliado, está tudo entregue, faz parte da estratégia, mas decisão de se avançar, de imediato, com a recuperação dessas casas não há”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** interveio e disse que era essa a sua preocupação e era essa a resposta que temia ouvir. E referiu: “o prazo para apresentação das Candidaturas terminou no dia 31 de março deste ano, e já foram aprovadas verbas para a construção de 26.000 novos fogos (números redondos) e ainda estão por aprovar cerca de 27.000. Estou a basear-me nas notícias de ontem, do Diário de Notícias, que vem falar sobre este assunto. Provavelmente era intenção do governo anterior, e ainda está «em cima da mesa» com este novo governo, e penso que poderá vir a acontecer, a existência de um mecanismo de financiamento, para apoiar todas as candidaturas que foram submetidas ao PRR. A questão é que nós (Município) não apresentámos as candidaturas atempadamente, e temo que não vamos ser financiados, ou seja, chegamos demasiado atrasados a este processo. Fui ao portal da transparência ver como estavam as candidaturas dos concelhos limítrofes (Vila



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

Viçosa, Estremoz, Alandroal, Redondo) que é com quem nós nos comparamos, com quem temos relação direta e ver como é que as coisas estão a correr aqui na nossa zona. Para Borba apenas estava aprovada a contratação do apoio técnico para o primeiro direito, no valor de 15,5 mil euros. Estou muito, muito preocupado que o Município não vá conseguir obter verbas. Para já do PRR não vamos conseguir, não estamos lá (...). Se em termos do orçamento do estado não existir um reforço destas verbas, uma participação pública de grande dimensão, estas 27 mil não vão ser possíveis realizar, quanto mais aquelas que ainda não entraram. Onde é que vamos apresentar esse processo? Onde é que vamos candidatar estas situações? Vejo com muita apreensão e, oxalá me engane, não vamos ter realojamento nestas condições”.

O Senhor **Presidente** referiu que a conversa do Senhor Vereador Pedro Esteves é perfeitamente legítima. “Temos uma Estratégia Local de Habitação assinada em 2021, num valor de “X”, de acordo com aquilo que me disseram, foi aberto o primeiro aviso, serão abertos novos avisos e não iremos perder nenhum dinheiro. (..) Todas as preocupações que vocês têm, naturalmente que nós também as temos. Direi mais tarde qual é a minha opinião concreta sobre esta situação. Uma coisa é querer fazer-se, outra coisa é haver vontade de fazer, e nós queremos e temos vontade de fazer e iremos fazer”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** salientou o seguinte:” uma vez que vai ter a reunião com o Senhor Ministro, conforme nos informou, que coloque a situação e que veja como está e que na próxima reunião nos informe, dado que se trata de uma situação preocupante.”

Continuou e pretendeu ainda saber quem são, atualmente, os secretários ou adjuntos da Vereação e do Presidente?”

O Senhor **Presidente** informou que os secretários são: Dra. Dina Rato, Dr. Paulo Mendanha e senhor António Calhau.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** salientou o seguinte: “tive acesso a um documento em que o secretário da Vereação, Paulo Mendanha, está enquanto



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

monitor de jogos e atividade física”. O Senhor **Presidente** interrogou:” jogos e atividade física? Ou está a dar apoio?”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu para continuar e voltou a salientar:” tive acesso a um documento onde o senhor é chamado de Monitor Paulo Mendanha. Não estou a entender o que se está a passar, portanto, peço uma explicação para isto”.

O Senhor **Presidente** passou a explicar a situação: “A Oficina da Criança tem 200 crianças e chegamos à conclusão que necessitamos de apoio para muita coisa, de pessoas de bom senso. Naturalmente que, falando com o senhor Vereador e com a Senhora Vereadora chegamos à conclusão que o senhor Paulo Mendanha faz o trabalho de apoio à Vereação, como está a fazer, e também poderá prestar apoio na Oficina da Criança, é só isso”.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** interveio para prestar esclarecimentos e explicou que no ano anterior já funcionou com este apoio. “Nós tivemos um acréscimo de crianças na Oficina da Criança, este ano são mais 20 crianças. Aquilo que temos procurado fazer, dado que não estamos, neste momento, em condições de contratar mais pessoas, é que durante uma hora ou hora e meia, por dia, algumas pessoas que estão na Câmara vão dar apoio à Oficina da Criança, nos vários polos: Borba, Rio de Moinhos e na Orada. Temos o Paulo, o António, o Luís, a Neide, a Carolina e a Marta. Estas pessoas vão dando alguns apoios, não são professores, mas a Oficina da Criança também não é de atividade física, é de uma série de jogos que cada um entenda por bem fazer (...). Todos aqueles que nós precisarmos vão dar “uma mãozinha”, até para as crianças terem contacto com as outras pessoas”.

O Senhor **Presidente** ainda no que respeita a este assunto disse (...) “queremos o melhor para as crianças”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** interveio para apresentar a sua opinião sobre o assunto e referiu que: “se queremos o melhor para as crianças, temos que ter as pessoas adequadas ou certificadas em cada um dos sectores. Dizer ainda que, se há



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

espaço para o secretário de vereação fazer este tipo de atividades, então se calhar ele não faz falta como secretário de vereação. Temos que equacionar as situações, as pessoas são convidadas, contratadas para determinadas funções, e se podem e vão fazer outras, aliás, até fica muito mais caro a hora de um secretário de vereação, do que que fica de qualquer monitor de atividade física. (...) O caricato da situação é que temos monitores de jogos e atividades físicas, alguém que é de informática, só porque tem algum jeitinho para isto... não é assim. Se nós gostamos das crianças é para as tratarmos da forma correta e de acordo com aquilo que elas merecem, digo eu, mas isso fica para vocês. Volto aqui a referir uma coisa relativamente ao senhor Paulo Mendanha, do meu ponto de vista ele está em incumprimento, ou seja, não é legal a forma como ele é secretário da vereação. Tenho um despacho e por isso sinto-me confortável, tenho uma informação do Gabinete Jurídico da Câmara sobre o assunto, e sinto-me tranquilo por isso, senão teria que superiormente fazer a informação. Mas quando o tribunal de contas chegar à conclusão que o marido ou o companheiro da Senhora Vereadora, é secretário da vereação, vai haver «problema grosso». Já tivemos aqui em Borba situações semelhantes, em que foi necessário repor todo o dinheiro que foi auferido durante o tempo de trabalho. Portanto, é uma reflexão que eu faço e estas coisas parece que são tratadas nestes moldes: «precisamos de alguém de atividade física, vai o Paulo Mendanha, precisamos de alguém de artes plásticas, vai não sei quem...». Isto não pode ser assim, é a minha preocupação. Se alguém quiser contrapor, eu....”.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** no que respeita ao assunto abordado pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**, referiu o seguinte: “em relação à Oficina da Criança, que é aquilo que me importa aqui falar, que está dentro daquilo que são os meus pelouros, a Oficina da Criança não é uma escola, não tem componente pedagógica, é uma Oficina para brincar, para os miúdos se divertirem, e portanto, a questão da pedagogia ou afins, tal como nas AEC's, estas são atividades lúdicas, exclusivamente atividades lúdicas, e portanto, os mentores das AEC's não têm de ter componente pedagógica,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

havendo mesmo uma diretriz do Ministério da Educação neste sentido. As Atividades de Enriquecimento Curricular são atividades extra e que não são pedagógicas. A Oficina da Criança funciona nos mesmos moldes, aliás funciona ainda em moldes bastante diferentes, queremos é que as crianças se divirtam bastante. Ter alguém de Economia, Comunicação ou até de Serviço Social, a acompanhar as crianças numa ida a um campo de diversões, a uma piscina, ou outra qualquer atividade, a mim não me choca minimamente. É um adulto a tomar conta de algumas crianças, durante algumas atividades lúdicas. A partir do momento em que os adultos estão a trabalhar na Câmara, são válidos para desempenhar estas funções. Mas isto é a minha opinião, e vale o que vale”.

O Senhor **Presidente** passou a outro assunto e informou que ontem, dia 9 de julho, era tomada a decisão sobre o Concurso Público a nível nacional para a Fibra Ótica, que implica para nós a zona de Rio de Moinhos e Orada. Tivemos uma reunião na semana passada, aguardo o contato para perceber se está tudo aprovado, se for esse o caso iremos resolver a questão da Fibra nessas duas zonas. As indicações que anteriormente nos deram foi de aguardarmos, se o Concurso não for aberto iremos nós tratar do assunto.

Relativamente ao assunto da Fibra em Rio de Moinhos, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu o seguinte: “já ouvimos de tudo...para a semana, este mês, para o próximo mês... ficamos a aguardar mais uma vez”.

Continuou e apresentou outra questão: “o piso do Polidesportivo de Rio de Moinhos está pago? Há um mês atrás fui abordado pelo empreiteiro, uma pessoa por quem eu tenho muita estima, que se dirigiu a mim neste sentido: «você são todos iguais». Eu tentei explicar-lhe que não tenho qualquer poder de decisão nesta situação, não fui «visto nem achado». Fui lançando todos os alertas, como está documentado em atas destas reuniões de câmara, para a possibilidade de correr mal, e aliás está a correr muito mal. Quem meteu «o pé na argola» neste processo, desculpem a leviandade do termo, que resolva. Há maneiras de se resolver, que se resolvam. Nós não somos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

todos iguais, há um trabalho que foi pedido e que foi feito, que se pague. Arranje-se a forma legal de o fazer, temos Juristas na Câmara, ou foi cometido um erro, estamos cá para o resolver, estamos cá para apoiar na solução legal para que se faça, mas pague-se. Vamos arranjar uma solução financeira, económica, técnica, jurídica, aquilo que for para se resolver esta situação. Continuamos sempre todos a ser julgados em «praça pública» sem necessidade nenhuma.”

Continuou e colocou mais algumas questões:

- Ponto de situação dos Concursos que foram abertos?
- Ponto de situação do AVAC na Escola?
- Pastas de arquivo que foram para a reciclagem, que tipo de documentos é que foram para a reciclagem e quem fez a coordenação desse trabalho?
- Uma questão que o senhor José Rosa me pediu que apresentasse na reunião de Câmara, que tem que ver com o Largo do Arrabalde, em Rio de Moinhos, nomeadamente, saber se foi passada a licença de esplanada e até que horas?
- Questão das chuvadas e das consequências para Borba, saber que passos estão a ser dados na resolução deste problema. Que estratégia estamos a tomar e o que vai ser feito?

Tenho algumas sugestões que tem a ver com as Estradas de Portugal e com a possibilidade de desviar para a outra encosta da variante, a grande parte das águas, que esse parece-me ser um dos problemas principais que agrava a situação das chuvadas aqui em Borba”.

O Senhor **Presidente** respondeu às questões levantadas pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**:

- Pavimento do Polidesportivo de Rio de Moinhos: “assumo claramente a situação, está a ser resolvida e a pessoa irá receber, sem dúvidas nenhuma”.
- Concursos Públicos: “o processo está a decorrer, já se enviou o aviso e será publicado em Diário da República, a partir daí desenvolve-se o procedimento completo”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

- AVAC: “Fizemos um Concurso Público, que tem que ver com a Escola, com a Piscina e com o Centro de Saúde, etc., ganhou uma empresa, essa empresa assinou o documento, estou à espera que a pessoa tome posse e comece a resolver as situações”.
- Pastas de arquivo: “Foi retirado o arquivo contabilístico de há muitos anos que não tinha qualquer interesse e que nem legalmente justificava estar feito. Falou-se com uma empresa credenciada e retirou-se todo o arquivo que tinha que ser retirado”.
- Sr. José Rosa – Largo do Arrabalde: “irei verificar se o café a que o senhor se refere tem ou não licença, mas penso que sim”.
- Chuvadas: “têm que ser colocadas as bacias de retenção”.

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, que cumprimentou todos e que acrescentou esclarecimentos a uma das questões levantadas pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves** e à qual o Senhor Presidente também já respondeu.

“A esplanada do café a que o senhor José Rosa se refere, tem licença durante três meses, para uma mesa e três cadeiras, até às 2H00 da manhã. O senhor telefonou-me a informar que no sábado estavam 11 ou 12 cadeiras na esplanada. Solicitei que me enviasse um documento comprovativo da situação, para que a pudéssemos analisar. Relativamente à questão do estacionamento de veículos, a situação está resolvida.

Está previsto o senhor José Rosa dar uma autorização à Câmara, para se fazer um estudo de ruído na sua habitação, mas ainda não houve permissão para se efetuar essa avaliação acústica. Portanto, tem-se dado resposta a tudo o que o senhor nos tem solicitado”.

No que respeita às chuvadas, o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** referiu que concordava com o Senhor **Vereador Pedro Esteves**. “A questão da variante não é fácil, há águas que, dependente das cotas, já estão para o lado do Barro Branco. A



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

maior parte vem para o lado de Borba, e não vejo grande facilidade em canalizar as águas para lá, porque a pendente está para cá. Temos três sítios para as Bacias de retenção: na zona da Cova dos Ourives, na zona do Bosque e na zona da EN 4, tem que ser um conjunto de situações para minimizar a chegada das águas a Borba. Não podemos canalizar as águas todas para a zona do Pingo Doce nem para a Quinta do General”.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** referiu que “estas situações têm que ir sendo trabalhadas, para se chegar a uma solução final. O Senhor Presidente ainda hoje vai reunir com as Infraestruturas de Portugal, é uma situação a colocar, essa entidade é especialista nas estradas e nas águas que de lá saem e podem ter soluções. O nosso grupo técnico, por muito bom que seja, não está preparado para isto”.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** voltou a salientar o seguinte: (...) “cada vez que existe uma Contratação Pública, por ajuste direto, por consulta prévia, quando são esses programas maiores estão em vários portais, conseguimos aceder, conseguimos perceber tudo. Os de menor dimensão que são os ajustes diretos ou consulta prévia, não conseguimos. Nunca conseguimos saber quem são as empresas convidadas, quem são as empresas a quem foi adjudicado. O que vos peço é que nos seja comunicado ou que seja colocado no portal da Câmara, de forma a que quando se for consultar se consiga perceber qual a empresa que foi convidada, ou seja, em vez de estar lá colocado «convidamos a vossa empresa» (que nós nunca saberemos quem é), devia ser colocado «convidamos a empresa ABC», há alguns departamentos da Câmara que colocam lá o nome da empresa a quem fazem o convite e outros não



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

colocam. Ultimamente são mais as que não aparecem do que aquelas que aparecem. Vou dar dois exemplos: no ajuste direto ao sistema de *streaming digital*, não consigo saber. Por consulta prévia: aquisição contínua de fardamento e equipamentos de proteção individual, já sei a quem foi adjudicado, mas só sei isso, não sei quem foi convidado, porque foi uma consulta prévia. Peço-vos de uma vez por todas, que se não colocarem no Portal da Câmara, que enviem para nós”. E continuou:” Há uma carta de um Munícipe, que foi enviada para nós todos, acerca do tratamento com que a Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura o tratou (...). Tentar perceber o que se passou?” O senhor enviou-me o *email* para mim”.

E continuou com outra questão: “como é que foi feita a seleção das pessoas para a Piscina? (dado que deu entrada uma queixa no expediente). Se houve procedimento que me enviem uma cópia para eu poder responder. Há quem se queixe que a seleção foi feita com base em critérios que não eram os mais adequados”. Pretendeu ainda esclarecimentos acerca de uma queixa apresentada na Provedoria de justiça – Q/850/2024. Licenciamento de painéis publicitários (recebido na correspondência que solicitei, mas não veio acompanhado do anexo). Saber o que é isto? Por último e também estava na listagem de correspondência, um ofício acerca da Fibra ótica, em Rio de Moinhos, que, ao que parece o assunto será tratado no próximo mês.”

O Senhor **Presidente**, no que respeita às dúvidas apresentadas pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, informou o seguinte:

- - Contratação Pública: “transparência, sem problema nenhum”.
- Em relação à situação da carta do Munícipe, “as pessoas têm que se tratar como deve ser” (...).
- Piscinas: “Há um critério em que as últimas pessoas a darem o aval a quem se escolhe, somos nós os três. Tentou-se escolher as pessoas que mais estavam de acordo com a avaliação que lhes foi feita e/ou por experiência de que já tinham exercido essas funções. O critério foi esse (...). O que aqui está em causa é um miúdo que é de educação física (...).”



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

- Relativamente aos painéis publicitários, “também pretendo saber o que se passa”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, ainda no que respeita ao assunto das Piscinas, comentou o seguinte:” tem que haver critérios e se houver critérios peço que nos mandem. Mandem a cópia do procedimento para que possa elucidar a pessoa da forma que o fizeram.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

- Pintura de divisão no edifício do Mercado Municipal;
- Pintura nas instalações do Lagar museu no edifício dos Paços do Município, reparação de rebocos;
- Limpeza de folhagem na cobertura do edifício do Jardim municipal.

Infraestruturas

- Execução de novo ramal de esgoto na Rua Visconde Gião;
- Colocação de massas betuminosas em diversos locais de Borba;
- Desentupimento de esgoto no Mercado Municipal;
- Reparação de grelha metálica pluvial na Av^a D. Dinis de Melo e Castro;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

Arranjos exteriores

- Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;
- Colocação de degrau em Largo de Stº António;
- Execução de novo ramal de esgoto na Rua 13 de janeiro;
- Substituição de calçada no Loteamento da Horta do Rossio, continuação dos trabalhos;
- Pinturas de muro exterior no Cemitério Municipal;

Diversos

- Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Limpezas terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Transporte de inertes de fornecedor para obras municipais;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado de domingo em Borba;
- Colocação de rampa para deficiente em Zona Industrial da Cruz de Cristo;
- Colocação e remoção de equipamentos relacionados com o Fim de semana do Caracol em Borba, tais como, vedações para corte de trânsito, colocação de mastros nas entradas, etc



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

-Serviço de vigilância aos incêndios pela Equipa de sapadores.

Empreitadas

-Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 94% de obra.

*O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** informou que durante os próximos 15 dias, espera-se que os trabalhos de calcetamento estejam concluídos.*

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Arranjos exteriores

-Desmatação em diversas áreas da freguesia pela equipa de sapadores;

Diversos

-Montagem de palcos e outros equipamentos inerentes à realização das Festas de Rio de Moinhos, tais como, vedação do polidesportivo, pontos de água, montagem de quadros elétricos, reforço de contentores, etc.

-Limpeza e regularização do pavimento com niveladora em campo de futebol de Rio de Moinhos;

-Colocação de barreiras em Rio de Moinhos para evento desportivo;

-Colocação de placa de toponímia em rua da Nora;

-Limpezas na envolvente da Praça de Touros em Rio de Moinhos pela Equipa de sapadores.

-Reposição de massas betuminosas em locais de roturas na freguesia;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

3.FREGUESIA DE ORADA

Diversos

- Continuação de trabalhos de limpeza de bermas com braço hidráulico em vias da freguesia, EM506-1;
- Apoio em serviços funerários na freguesia;
- Trabalho de limpeza de mato junto ao loteamento de Orada.
- Substituição de ramal de água obstruído em Orada.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Organização, planeamento e presença nas atividades do Mês do Desporto e da Juventude;
- Presença no Baile de Finalistas.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Presença na Feira de São João em Évora, para divulgação do Concelho. “Apesar de ter corrido muito bem, deixar o alerta à organização e também partilhar aqui que o espaço na localização atribuída aos Municípios, não foi a mais adequada. Era uma zona de passagem e notámos que as pessoas passavam e não paravam. Esperamos que no próximo ano a localização nos seja mais adequada, e que nos sirva ao nosso propósito que é divulgar o concelho”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

- Presença na inauguração da Feira Internacional de Artesanato, na FIL, em Lisboa: “tivemos um artesão, num dos dias, juntamente com a Entidade do Turismo do Alentejo e Ribatejo. É uma feira que não tem muitos visitantes e o espaço é caro. No entanto, juntamente com a Entidade de Turismo e nesta modalidade em que nós estamos, com um ou dois artesãos, e só temos que fazer face às despesas de deslocação, aí sim já é bastante proveitoso e conseguimos ir divulgando os nossos artesãos”.

- Reunião no âmbito da Cidade do Vinho: “estamos a trabalhar neste projeto, já temos todas as questões de *merchandising* resolvidas. Estamos a planear a apresentação (talvez no final de setembro) de tudo aquilo a que nos propomos no próximo ano”.

- Acompanhamento dos ensaios e questões logísticas no que se refere à participação do Município no Festival da Canção Rural;

- Presença no Festival da Canção Rural: “estivemos presentes no «Festival da Canção Rural», Borba não foi contemplada com nenhum dos prémios, gostávamos de ter saído como vencedores, mas fomos também com o objetivo de ver como é que as coisas funcionam, uma vez que no próximo ano será Borba a realizar esse Festival. Precisamos de ter uma noção «no terreno» de como funciona, para que possamos fazer igual ou melhor”.

- Gestão das intervenções de reabilitação necessárias no Cineteatro: “já temos parte do equipamento colocado da verba PRR que veio ao nível dos audiovisuais, e estamos neste momento, com algumas intervenções ao nível de portas, janelas e afins, que são necessárias no Cineteatro”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com a Comissão de Festas de Orada;
- Reunião com a Casa da Cultura de Orada;
- Reunião com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos, no âmbito das Festas de agosto.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** referiu que: “tem-se procurado o contacto frequente com as Associações e com as Juntas de Freguesia, no âmbito das Festas, de forma que os programas saiam ao gosto de todos e o mais completos possível”.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião com o Gabinete Técnico, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, que está a avançar.
- Organização e preparação da inauguração/abertura da Casa Social de Borba;

Relativamente à inauguração da Casa Social de Borba e na sequência do convite que receberam, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** questionou se era para irem também à reunião do CLAS, ao que lhe foi confirmado que sim.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

- Reunião de Conselho Local de Ação Social, “para emissão do parecer favorável ao CLDS 5G que vem hoje a reunião de Câmara, para discussão e aprovação e para aprovação neste CLAS e escolha de entidade que vai ficar a dinamizar o Eixo 1, que também bem vem aqui a aprovação de protocolo com essa entidade”.

- Presença na Reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- Não se aplica.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 13/2024.

Ponto 2.2 – Concurso para atribuição de uma Habitação em regime de arrendamento apoiado.

Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre Aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.4 – Proposta de ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal para adjudicação e celebração do Contrato de Arrendamento do Bar das Piscinas descobertas.

Ponto 2.5 – Fixação do preço para o passe escolar no Ano Letivo 2024/2025.

Ponto 2.6 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Asso – Associação de Solidariedade Social de Orada.

Ponto 2.7 – Aprovação do Plano de Ação do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G.

Ponto 2.8 – Celebração de Protocolo entre o Município de Borba e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros.

Ponto 2.9 – Proposta para emissão de Parecer para emparcelamento simples. Processo nº 37/24 – Ludovino Bento Moura Lopes – Horta dos Mouchões.

Ponto 2.10 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Casa da Cultura da Orada para realização do Festival Internacional de Folclore da Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 13/2024

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata 13/2024 foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no nº 3 do art.º 34º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves não participou na votação da referida Ata, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e que se transcreve:

“Constituído como um direito de igualdade que assiste a todos os portugueses, a habitação é hoje o reflexo da condição social dos indivíduos. Possuir uma habitação com as condições mínimas de conforto, é condição basilar para que o cidadão assuma em pleno a sua condição de cidadania e se promova a atenuação dos problemas socioeconómicos.

O Município de Borba assume, dentro do seu quadro legal de atribuições e das suas funções na área da ação social, uma responsabilidade no que respeita à habitação em todo o concelho nas suas diversas formas de apoio para com os estratos sociais mais desfavorecidos.

Nesta senda, pretende-se proceder à atribuição da habitação, propriedade do Município e cuja construção foi financiada com apoio do Estado, com a área útil de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

80,25m², sita na Rua Eça de Queiroz, n.º 20-B de tipologia T2, em Borba, em regime de renda apoiada, em conformidade com o disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Para o efeito, e dando cumprimento ao previsto na legislação mencionada, elaborou-se em colaboração com o Serviço de Ação Social, o Programa de Concurso em anexo, pelo qual se regula o procedimento a adotar para a atribuição da habitação em causa.

Tendo em conta que o Município apenas dispõe de uma habitação a atribuir em regime de renda apoiada, e por ser entender ser o procedimento que melhor se adequa, optou-se propor a realização de Concurso por Classificação.

Este tipo de procedimento, conforme decorre do art.º 8.º da Lei n.º 81/2014, tem por objeto a oferta de um conjunto determinado de habitações e visa a atribuição das mesmas em arrendamento apoiado aos indivíduos ou agregados familiares que, de entre os que concorram no período fixado para o efeito, obtenham a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito pelo Município”.

Atento o exposto sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) Proceder à abertura do Concurso de Classificação para atribuição da habitação, propriedade do Município, com a área útil de 80,25m², sita na Rua Eça de Queiroz, n.º 20-B, em Borba, em regime de renda apoiada;
- b) Aprovar o programa de concurso em anexo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, relativamente a este ponto referiu o seguinte:

1. Era para estas situações que o PRR poderia dar um contributo grande na recuperação de algumas habitações, e depois colocá-las no mercado a preços controlados;
2. Um alerta no artigo 9, alínea a), fala-se que o "arrendamento mensal per capita do respetivo agregado familiar", fala-se > 75% a 1,2. IAS. O 1,2 não pode ser porque já está excluído, ou seja, quando quiserem mudem para 1, só vai até 1 IAS, não faz sentido estar 1,2 IAS. A forma como vocês fizeram o concurso, nós vamos abster-nos".

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Proceder à abertura do Concurso de Classificação para atribuição da habitação, propriedade do Município, com a área útil de 80,25m², sita na Rua Eça de Queiroz, n.º 20-B, em Borba, em regime de renda apoiada;**
- **Aprovar o programa de concurso, anexo à informação DOCS//RC/81.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **maioria**, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente AQUI HÁ CASA – CONSTRUÇÃO CIVIL E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, através do Anúncio 87935/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 26/06/2024, solicitando ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 727, **destinado a Habitação, sito na Rua do Ó, nº 7, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 57.966,65 Euros.**

Vendedores: ARMANDO AUGUSTO CARRAJOLA ARAGONEZ E LEONOR DA CONCEIÇÃO LOPES ANSELMO

Compradores: AQUI HÁ CASA – CONSTRUÇÃO CIVIL E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se em zona de proteção do Imóvel – Pelourinho de Borba, classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, do Imóvel – Igreja Paroquial de São Bartolomeu de Borba / Igreja de São Bartolomeu – classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, e do Imóvel - Imóvel sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, 12 – Casa do Terreiro do Poço – classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa”.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência do Imóvel acima descrito.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ADJUDICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

“Propõe-se a ratificação do Despacho constante no Documento n.º DOCS/II/PR/21, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 18/06/2024, decisão que carece de ratificação em Deliberação de Reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tal despacho fundamenta-se na urgência de se celebrar o contrato de arrendamento de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Caderno de Encargos – Prazo de arrendamento.

O Contrato de arrendamento foi celebrado entre ambas as partes no dia 21 de junho de 2024”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** no que respeita a este ponto apresentou um pequeno comentário: “nós já dissemos que estamos disponíveis para estas situações que nunca votamos contra, mas devíamos voltar ao procedimento inicial que era quando houver necessidade, informar que «vamos fazer isto». Sabemos todos e se houver alguma discordância de alguém, fica-se a saber”.

Face ao exposto o **Presidente**, propôs à Câmara Municipal que:

- **Ratifique o seu despacho de adjudicação do arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais”, e de Celebração do Contrato de arrendamento ao concorrente “Terrugem Jogos e Diversão, Lda, anexo à informação DOCS//RC83, celebrado em 21 de junho de 2024, pelo valor de 450,00€ de renda mensal.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – FIXAÇÃO DO PREÇO PARA O PASSE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2024/2025

Presente informação do Assistente Técnico da Unidade Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

“1. INTRODUÇÃO

A rede de transportes escolares do Município de Borba é assegurada com um autocarro de 55 lugares e 4 carrinhas ligeiras de 9 lugares para o transporte de alunos para o Agrupamento de Escolas de Borba e ainda para as Escolas Secundárias das



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

localidades limítrofes. Para o efeito, torna-se necessário fixar o preço de emissão do Passe Escolar, conforme se expõe de seguida.

2. DESENVOLVIMENTO

Para utilização das viaturas que servem a rede, os alunos devem ser portadores de um passe escolar emitido pelo Município, mediante preenchimento de requerimento próprio e pagamento de um preço pela elaboração do mesmo.

No ano letivo 2023/2024, o preço para emissão deste passe escolar era de 4,19 EUR. Para o ano letivo 2024/2025, e tendo em conta o valor da inflação registado no final de 2023 (3,30%), o preço para elaboração do passe assumirá o valor de 4,33 EUR.

No entanto, e tendo em conta o estabelecido no n.º 2 do art.º 6.º da Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro *“Sempre que esteja em causa a necessidade de aquisição ou de substituição de um cartão para acesso ao transporte, o custo a assumir pelo beneficiário corresponde a 50% do preço dos cartões de suporte dos títulos de transporte vendidos pelas entidades emissoras de títulos de transporte público”*.

Neste sentido, o preço a praticar pela emissão de passe escolar para as viaturas do Município, para o ano letivo 2024/2025, deverá assumir a redução de 50%, fixando-se em 2,17 EUR, devendo ainda ser previsto que o mesmo deverá anualmente ser atualizado em função da taxa de inflação prevista em Orçamento de Estado, podendo fixar-se que a referida atualização é arredondada ao cêntimo”.

3. CONCLUSÃO

Atendendo ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas e) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- 3.1. Fixar o preço para a emissão do passe escolar do ano letivo 2024/2025 em 2,17 EUR** (assumindo-se neste já a redução de 50% prevista no n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro), devendo este



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

preço transitar para 4,33 EUR se a referida redução deixar de ser aplicada por força da legislação em vigor;

- 3.2. Determinar que o preço fixado deverá ser alvo de atualização anual, em função da taxa de inflação prevista em Orçamento de Estado, arredondada ao cêntimo.**

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** cumprimentou todos e no que toca a este ponto referiu o seguinte: “vocês sabem que nós defendemos sempre a gratuidade do ensino, uma vez que ele é obrigatório. Acaba por haver uma discriminação com os miúdos das Aldeias, todos vão usufruir dos transportes ao longo do ano, uns utilizam-no regularmente, outros de forma pontual. Os que utilizam de forma pontual também são utilizadores. Porquê? O valor é tão irrisório, porquê esta discriminação?” O Senhor **Presidente** referiu que “a ideia não é discriminação, o que está acordado em termos normais e gerais é um valor simbólico que, sem discriminar ninguém vai acabar por discriminar alguém. (...) são critérios (...).

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** interveio e disse: “é por serem critérios que nós votamos contra. Não concordamos, a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** disse e muito bem, o ensino é obrigatório, sendo obrigatório porque é que se está a fazer uma discriminação (...).”

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- 1. Fixar o preço para a emissão do passe escolar do ano letivo 2024/2025 em 2,17 EUR** (assumindo-se neste já a redução de 50% prevista no n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro), devendo este preço transitar para 4,33 EUR se a referida redução deixar de ser aplicada por força da legislação em vigor;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

- 2. Determinar que o preço fixado deverá ser alvo de atualização anual, em função da taxa de inflação prevista em Orçamento de Estado, arredondada ao cêntimo.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **maioria**, com três votos a favor e dois votos contra aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ORADA

Presente informação da Técnica Superior, da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretendem a ASSO – Associação de Solidariedade Social de Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar as **“Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2024”**, nos próximos dias 26 a 29 de julho, de 2024, em Orada - Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “**Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2024**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) celebrar com a ASSO – Associação de Solidariedade Social de Orada, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, das “**Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2024**”, nos próximos dias 26 a 29 de julho, de 2024.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pretendeu deixar um alerta: “devia ficar claro nestes protocolos que os pagamentos eram feitos pelo Município. O que transparece no Protocolo ao «leitor comum» é que o Município apoia com aquele valor a instituição e depois a instituição é que faz a compra daquele serviço” (...).

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** esclareceu o seguinte: “enviamos o dinheiro para quem o recebe fazer o pagamento à entidade” (...).

Face ao exposto o **Presidente**, propôs à Câmara Municipal que, delibere:

- a) celebrar com a ASSO – Associação de Solidariedade Social de Orada, o Protocolo de Parceria, anexo à informação DOCS/II/RC/85, para realização, em parceria, das “**Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2024**”, nos próximos dias 26 a 29 de julho, de 2024.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5G

Presente informação da Técnica Superior, da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

“Considerando que:

- O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, 5.ª Geração (CLDS – 5G), tem como objetivo reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade, e prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.

- Para que exista o efeito da ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, é necessário implementar um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, por forma a que exista um elevado nível de coesão social, concertar a intervenção nos grupos populacionais que no Município evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo, por isso, a mudança na situação das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências, conseguindo fortalecer a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.

- O CLDS 5G constitui um instrumento centrado nos problemas locais atuais e pretende apresentar um movimento de mudança e desenvolvimento, evidenciando medidas consentâneas com os eixos de intervenção, como também com as ações obrigatórias contempladas na portaria que o regulamenta, Portaria n.º 428/2023, de 12 de agosto, integrando os seguintes eixos de intervenção: Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância; Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade e Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

- O Projeto CLDS – 5G irá atuar nos quatro Eixos de Intervenção. Cada eixo de intervenção é concretizado através de ações obrigatórias, em função da caracterização do território, podendo ser excluídas ações integradas em alguns eixos, desde que sejam abrangidas por outros programas que desenvolvam ações idênticas ou se destinam ao mesmo público-alvo.

- A Portaria n.º 428/2023, na sua última versão, define como instrumento de planeamento a elaboração de um Plano de Ação, o mesmo foi elaborado com base em dois instrumentos de planeamento concelhios da Rede Social: o Diagnóstico Social (2022) e o Plano de Desenvolvimento Social (2022-2024).

- Concomitantemente, e nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 428/2023, a sua última redação, foi emitido parecer positivo do CLAS quanto ao Plano de Ação 2024 – 2028 “LaBoratório Social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Borba 5G”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

- Desta forma, e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 428/2023, aprovar o Plano de Ação sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, aprove o Plano de Ação 2024 – 2028 “LaBoratório Social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Borba 5G”, anexo à presente proposta.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Aprovar o Plano de Ação 2024 – 2028 “LaBoratório Social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Borba 5G”, anexo à informação DOCS//RC/88.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.8 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS

Presente informação da Técnica Superior, da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:

“Considerando que:

- A Portaria n.º 428/2023, de 12 de agosto, na sua última versão, implementou e regulamentou o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

(Programa CLDS) – CLDS 5G, definindo o exercício das estratégias de coordenação administrativa e financeira dos CLDS pelas autarquias locais.

- O aludido programa promove a inclusão social de grupos populacionais com maior nível de fragilidade social num determinado território, em que com a integração de diversos agentes e recursos disponíveis no território premeiam por combater a exclusão social fortemente marcada, os níveis de desemprego, situações de pobreza e de envelhecimento das populações residentes, bem como o desenvolvimento social e capacitação comunitária da população.

- O Programa CLDS 5G constitui, por isso, um instrumento centrado nos problemas locais atuais, pretendendo implementar um movimento de mudança e desenvolvimento, evidenciando medidas consentâneas com os eixos de intervenção, bem como as ações obrigatórias contempladas na portaria que o regulamenta.

- A candidatura da operação LaBORatório Social CLDS-5G, ao aviso PESSOAS-2024-12 obrigada à celebração de um instrumento de formalização de parceria, o respetivo funcionamento, discriminação dos contributos das partes e as respetivas obrigações, vinculando as partes outorgantes do protocolo de parceria quanto à realização das acções que compõem o Eixo 1 da referida candidatura.

Desta forma, e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Aviso PESSOAS-2024-12, deliberar promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, aprovar a celebração do protocolo de parceria com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, anexo à presente proposta”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

O Vereador Pedro Esteves comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte, por pertencer à Direção do Centro Cultural de Borba.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou o Vereador Pedro Esteves impedido de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Aprovar a celebração do protocolo de parceria com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, anexo à informação DOCS//RC/87.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **maioria**, com três votos a favor e um voto contra aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votou contra a Vereadora Helena Caldeira.

PONTO 2.9 – PROPOSTA PARA EMISSÃO DE PARECER PARA EMPARCELAMENTO SIMPLES. PROCESSO Nº 37/24 – LUDOVINO BENTO MOURA LOPES – HORTA DOS MOUCHÕES

Presente informação da Técnica Superior, da Unidade Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 8 e que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

“Identificação dos prédios:

prédio misto denominado “Horta dos Monchões” rústico sob o artigo 1 secção G e urbano 248 com 112.00 m², da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 872/19980724, com área de 14250.00 m²;

prédio rústico denominado “Horta dos Monchões” sob o artigo 2 secção G, da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 386/1993022, com área de 12000.00 m²;

prédio rústico denominado “Horta dos Monchões” sob o artigo 7 secção G, da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1384/20090429, com área de 13500.00 m².

Emparcelamento simples:

De acordo com o requerimento apresentado por Ludovino Bento Moura Lopes é solicitado parecer para emparcelamento simples dos prédios contíguos e acima descritos, artigo 1 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos com área de 14250.00 m²;; artigo 2 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos com área de 12000.00 m²; e artigo 7 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos com área de 13500.00 m², após emparcelamento resultará um único prédio com área de 39.750.00 m², e cumprindo para o efeito o previsto no anexo I da Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto, no que se refere ao cumprimento da superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas com vista à melhoria da estruturação fundiária da exploração, sendo que para o caso em apreço a superfície máxima a considerar são 180 hectares.

O emparcelamento simples, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, “consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

extinção de encraves e de servidões e direitos de superfície", cuja aprovação compete às Câmaras Municipais.

Pelo exposto, nos termos do n.º 2 do artigo 9º, e encontrando-se o pedido instruído com os elementos previstos no n.º3 do mesmo artigo da Lei n.º111/2015 de 27 de agosto alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, propõe-se que o presente projeto de emparcelamento simples seja aprovado em reunião de Câmara. Sendo que de acordo com o n.º 2 do artigo 30º da referida lei, os prédios resultantes de operação de emparcelamento simples ou de anexação de prédios rústicos previstos nas alíneas b) e d) do artigo 51º, não podem ser fracionados durante um período de 15 anos a partir da data do seu registo".

Sugerindo-se que seja deliberado:

- Aprovar o projeto de emparcelamento simples nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei.

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Aprovar o projeto de emparcelamento simples nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos da informação técnica acima descrita. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

PONTO 2.10 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CASA DA CULTURA DA ORADA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DA ORADA

Presente informação do Secretário do Órgão Executivo, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 9 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Casa da Cultura de Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar o **“Festival Internacional de Folclore da Orada 2024”**, no dia 20 de julho, na Orada.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o Município, pode a mesma ser apoiado pela Autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo Município, deverá a colaboração com o **“Festival Internacional de Folclore da Orada 2024”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, do **“Festival Internacional de Folclore da Orada 2024”**, no dia 20 de julho, na Orada.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS//RC/89 para realização, em parceria, do “Festival Internacional de Folclore da Orada 2024”, no dia 20 de julho, na Orada.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 10 DE JULHO DE 2024)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

---- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)